



Bem-vindo à edição 61 do Boletim AGRINFO. Apresentamos as novas regras de higiene para as importações de atum e os requisitos para as mangas provenientes do Mali. Para determinados produtos de origem animal, a União Europeia (UE) reduziu os controlos oficiais de determinados contaminantes e simplificou os procedimentos de inspeção. Os regulamentos publicados recentemente incluem novos contingentes pautais para as importações provenientes da Ucrânia e uma série de novos alimentos inovadores autorizados. Estão em curso discussões sobre a redução dos limites máximos de resíduos (LMR) para vários pesticidas.

Além disso, já pode inscrever-se na nossa nova série de webinars sobre substâncias preocupantes nas embalagens.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Eventos



Webinar AGRINFO: Embalagens

Próximas regras da UE sobre duas substâncias preocupantes – bisfenol A (BPA) e PFAS: 25 de novembro, 3 e 4 de dezembro, selecione o seu idioma/fuso horário preferido

[Ler](#)

Novos regulamentos ou políticas em desenvolvimento



LMR de pesticidas

A UE discute a redução ou alteração dos limites máximos de resíduos com impacto específico nos produtos aqui listados:

- [1,4-dimetilnaftaleno](#) – todos os produtos vegetais, exceto batatas
- [clormequato](#) – produtos animais
- [triclopir](#) – citrinos, alperces, arroz

Novos regulamentos que entram em vigor e datas de aplicação



Pragas prioritárias

A UE introduz condições temporárias de importação para mangas do Mali, exigindo um tratamento eficaz pós-colheita contra a mosca-das-frutas – aplicável a partir de **1 de dezembro de 2025**

[Ler](#)



Controlos oficiais de produtos de origem animal

- A UE simplifica [a inspeção da carne de bovino e ovino/caprino](#) – aplicável a partir de **26 de novembro de 2025**
- [A Macedónia do Norte foi autorizada a exportar tripas](#) para a UE no que diz respeito à saúde animal – aplicável a partir de **24 de novembro de 2025**
- [A UE reduz a frequência mínima dos controlos oficiais](#) de contaminantes em determinados produtos de origem animal – aplicável a partir de **1 de janeiro de 2026**



Segurança alimentar

A UE altera as regras de higiene para o atum congelado em salmoura e para determinados produtos altamente refinados – aplicável a partir de **18 de novembro de 2025**

[Ler](#)



Pautas aduaneiras e quotas

- Novas quotas pautais para produtos agroalimentares da [Ucrânia](#)
- A UE altera os preços representativos para determinadas importações de carne de aves congelada- proveniente do [Brasil](#)

Ambas aplicáveis a partir de **29 de outubro de 2025**



Política comum das pescas

Ferramentas revistas da UE para combater a pesca insustentável por países terceiros – aplicável a partir de **3 de novembro de 2025**

[Ler](#)



Novos alimentos

A UE autoriza a utilização de:

- [Clostridium butyricum TO-A](#) – aplica-se a partir de **27 de novembro de 2025**
- [Extrato de tomate amarelo](#) em suplementos alimentares – aplicável a partir de **30 de novembro de 2025**
- [L-treonato de magnésio](#) em suplementos alimentares – aplicável a partir de **26 de novembro de 2026**

Relatórios de não conformidade



Controlos oficiais

Última visão geral da UE sobre alimentos considerados não conformes com a legislação da UE

[Ler](#)



O AGRINFO fornece um serviço de informação regular que o mantém atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto potencial nas cadeias de valor agrícolas dos países de baixo e médio rendimento. Este e-mail contém links para o nosso site em <https://agrinfo.eu/pt/>, onde disponibilizamos resumos claros sobre as alterações recentes e previstas, bem como orientações sobre as medidas que empresas ou autoridades devem adotar para cumprir as novas regras. Se precisar de mais informações, as partes interessadas elegíveis nos [países-alvo](#) da AGRINFO podem contactar-nos através do [Serviço de Apoio da AGRINFO](#).



O programa AGRINFO é implementado pelo COLEAD e financiado pela União Europeia. Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do COLEAD e não pode, em caso algum, ser considerado como refletindo a posição da UE.

O AGRINFO mantém-no atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto no comércio agroalimentar. Fornece resumos claros aos parceiros comerciais dos países de baixo e médio rendimento sobre o "quê, porquê e quando" das alterações recentes e futuras, e as ações necessárias para se adaptarem às novas regras.

> [Subscrever aos Boletins AGRINFO](#) <



**Financiado pela
União Europeia**